



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Divisão de Contratos  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.024650/2020-91

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO C  
CONTINUADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO  
EXCLUSIVA Nº 069/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNI  
EMPRESA WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº MG 60493 e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, e a empresa **WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.621.721/0001-26**, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 450, Sala 201, Bairro Centro, Edifício Chams, CEP: 38.400-901, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Cristian Nery dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 5658440, expedida pela SSP/GO e CPF nº 039.441.101-37, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº **069/2020**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.024650/2020-91**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **085/2020**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o item 19 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) - do Termo de Referência, e tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços** do Módulo 5 - Insumos Diversos, da Planilha de Custos e Formação de Preços, pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), de acordo com o item 19.13 do Termo de Referência (SEI nº 2199398) e documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 36 (3160542). O reajuste será a partir do dia **19/11/2021**.

**2. DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** passa a ser, a partir de **19/11/2021**, e após o reajuste de **R\$ 84.236,94** (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 1.010.843,28** (um milhão, dez mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme quadro a seguir:

| Tipo de serviço                                | Valor Proposto por Empregado | Qtde. de Empregados por Posto | Valor Proposto por Posto | Quantidade de Postos | Quantidade Total de Empregados | Valor Total do Serviço |
|--|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| Trabalhador Agropecuário Geral - 44h - Diurno  | 3.136,12                     | 1                             | 3.136,12                 | 22                   | 22                             | 68.994,64              |
| Trabalhador Agropecuário Geral - 12x36- Diurno | 3.048,46                     | 1                             | 3.048,46                 | 5                    | 5                              | 15.242,30              |
| <b>Valor Mensal dos Serviços</b>               |                              |                               |                          | <b>27</b>            | <b>27</b>                      | <b>84.236,94</b>       |

2.2. O **valor global** da 2ª vigência (19/11/2021 a 19/11/2022) será acrescido de **R\$ 4.057,80** (quatro mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme quadro a seguir:

| Período            | Valor           |
|--------------------|-----------------|
| Nov/2021 (11 dias) | 123,99          |
| Dez/2021           | 338,15          |
| Jan/2022           | 338,15          |
| Fev/2022           | 338,15          |
| Mar/2022           | 338,15          |
| Abr/2022           | 338,15          |
| Mai/2022           | 338,15          |
| Jun/2022           | 338,15          |
| Jul/2022           | 338,15          |
| Ago/2022           | 338,15          |
| Set/2022           | 338,15          |
| Out/2022           | 338,15          |
| Nov/2022 (19 dias) | 214,16          |
| <b>Total</b>       | <b>4.057,80</b> |

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passou a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) juntadas ao presente instrumento (SEI nº 3160533).

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Darizon Alves de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI**  
Cristian Nery dos Santos Júnior  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Nery dos Santos Junior, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3162308** e o código CRC **AC159D9A**.